

COMAS/PK

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRESIDENTE KENNEDY-ES

Criado através da Lei Municipal nº 746/2007
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS

RESOLUÇÃO Nº 13/2021

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Presidente Kennedy/ES (COMAS/PK), em reunião ordinária, realizada no dia **22 de janeiro de 2020**, no uso de suas atribuições que lhe confere na Lei Municipal nº 746/2007 de 02 de outubro de 2007 e suas alterações;

Considerando a Resolução CIB/ES Nº 201, de 29 de outubro de 2019, que pactua os critérios para a Construção, Reforma e/ou Ampliação das unidades públicas do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS e do Centro de Referência Especializado para Pessoas em Situação de Rua - Centro POP, com recursos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, conforme projeto estruturante de Governo Estadual;

Considerando a Resolução CEAS/ES nº. 452, de 17 de novembro de 2019, que ratifica a Resolução CIB/ES Nº 201/2019;

Considerando que o Município de Presidente Kennedy/ES exerce a propriedade do terreno situado na Rodovia Asfaltada Presidente Kennedy - BR 101;

Considerando que o terreno possui localização estratégica, que permite o fácil acesso à população a ser atendida; que está localizado em área urbana, com acesso à rede básica de infraestrutura, com abastecimento de energia e água, bem como esgotamento sanitário, coleta de lixo, acesso pavimentado e linha de transporte coletivo; e que a Prefeitura Municipal possui viabilidade técnica para elaborar, acompanhar e fiscalizar o projeto e a execução da obra de construção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), conforme Declarações do Chefe do Poder Executivo;

COMAS/PK

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRESIDENTE KENNEDY-ES

Criado através da Lei Municipal n° 746/2007
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS

RESOLVE:

Art. 1º – Republicar a Resolução do COMAS/PK n.º 03/2020 para fins de inserção do valor do montante de recursos financeiros que será disponível pelo Governo do Estado ao Governo Municipal para a construção da proposta deliberada pelo Conselho Municipal de Assistência Social conforme Resolução CIB/ES N° 201, de 29 de outubro de 2019 e registro na Ata n.º03/2020 da reunião do dia 22 de janeiro de 2020 do Conselho Municipal de Assistência Social de Presidente Kennedy/ES.

Art. 2º – Divulgar a nova redação da aprovação da proposta de CONSTRUÇÃO do CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS) de Presidente Kennedy/ES, equipamento este que oferta o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI) e encontra-se cadastrado no CadSUAS com o código identificador de n.º. 32043096876, para habilitação ao Projeto Estruturante de Governo Estadual com recursos do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS **no montante de até R\$1.000.000,00 (um milhão de reais)**, conforme Resolução CIB/ES N° 201, de 29 de outubro de 2019.

Art. 3º – A republicação não altera o objeto da deliberação da Resolução do COMAS/PK n.º 03/2020 e cumpre o exigido pelo Ofício Circular/GS/SETADES n.º 013/2021 de 12 de julho de 2021 que tem por referência divulgar a Portaria n.º 075-S de 08 de julho de 2021.

Art. 4º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Kennedy-ES, 23 de julho de 2021.

Alessandra Luzia da Gama Cotta

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Presidente Kennedy-ES